



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

---

INFORMAÇÃO n.º 7.633 /2020  
DEP. MOACIR RODRIGUES

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2020

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 53, §2º da Constituição do Estado c/c art. 115, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações) **REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, que solicite através de ofício ao **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** e ao **Laboratório Farmacêutico do Estado da Paraíba - LIFESA**, informações a respeito dos motivos pelo qual concedeu descontos de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em vendas de medicamentos realizados para IPCEP, no ano de 2018.

**JUSTIFICATIVA**

Com base nos princípios da transparência na administração pública, da publicidade, princípios estes basilares de um Estado Democrático de Direito, faz-se necessário à apresentação a esta Casa Legislativa, as informações requeridas ao GOVERNO DO ESTADO e ao LIFESA no sentido de obter informações quantos aos motivos pelo qual concedeu descontos de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em vendas de medicamentos realizados para IPCEP, no ano de 2018.

Tal indagação se faz pertinente em virtude de existir suspeitas de irregularidades na prestação de contas do ano de 2018 por parte do LIFESA.

Plenário, 28 de Fevereiro de 2020

**MOACIR RODRIGUES**  
Deputado Estadual